



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.305/2024

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **GÉSICA APARECIDA GIOPATO PIRACCINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

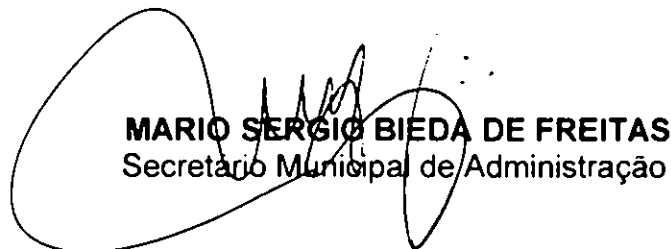
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GÉSICA APARECIDA GIOPATO PIRACCINI**, matrícula 1001291, portadora da cédula de identidade RG nº 10.063.132-6-SESP-PR e inscrita no CPF nº 081.479.089-54, nomeada em 02 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 6.275/2024, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 14 de junho de 2024 a 14 de junho de 2026, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO
DE 051 Junho 2024
DE N.º 13.038
UMBARAMA 05/06 2024
D. M. S.
DIRETORIA DE REGISTRO E TAXAS